



SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
00100.140479/2015-82
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Protocolo de Intenções nº 025/2010, celebrado entre o SENADO FEDERAL e o Tribunal Superior do Trabalho (TST), que tem por objeto geral estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e a especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades de interesses comuns entre o SENADO/ILB e o TST.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o Tribunal Superior do Trabalho (TST), neste ato representado pelo seu Presidente, Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.094840/2015-91, a concordância do TST, documento nº 00100.094831/2015-09 (VIA 001), o Parecer nº 701/2015 - ADVOSF, documento nº 00100.125295/2015-92, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.130590/2015-61, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.009817/2015-81, resolvem aditar o protocolo de intenções nº 0025/2010, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no Ato da Diretoria-Geral nº 09/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Protocolo de Intenções nº 0025/2010 fica prorrogado de 09 de novembro de 2015 a 08 de novembro de 2020.





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no Protocolo de Intenções Original, não expressamente alterado por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 08 de outubro de 2015.

Ilana Trombka
ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Antonio José de Barros Levenhagen
Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST

Testemunhas:

Antonio José de Barros Levenhagen
Diretor da SADCON

Rodrigo Galvão
Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2015\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST) 00252010 1º TA 1ª prorrogação 00200 009817 2015 81 (M).doc

